



CLN	PARECIADO
DATA	1-6-93
SECRETARIA	UF

INTERESSADO/MANTENEDORA

SECRETARIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - SESE

DF

ASSUNTO:

Intervenção na Faculdade de Ciências e Letras de Rondonia - FARO

RELATOR: SR. CONS. Genero de Oliveira

CÂMARA ou COMISSÃO PARECER Nº

359/93

C L N

APROVADO EM: 22/06/93

PROCESSO Nº 23001.002817-90-00

359/93

1. RELATÓRIO

A vista de relatório de comissão de inquérito administrativo este COLEGIADO, em sessão plenária de 05.09-91, aprovou unanimidade o Parecer nº 448/91 determinando intervenção na Faculdade de Ciências e Letras de Rondônia, FARO, mantida pela Associação de Ensino Superior da Amazônia. Em consequência pela Portaria Ministerial nº 2.130, de 12.11.1991, foi nomeada diretora "pro tempore" a Profª Maria José Lucas Capanema, integrante de quadro funcional do MEC, em Brasília que, logo após assumir o encargo e promover inspeção na IES, apresentou relatório preliminar solicitando autorização para não realizar o concurso vestibular/1992, nos dois cursos da FARO; Direito (autorizado pelo Dec. 96577/88) e Ciências Contábeis (autorizado pelo Dec. 96578/88). A solicitação foi acolhida, aprovado neste sentido o Parecer nº 707/91, em sessão plenária de 05.12.91.

2. Agora, a sra. diretora "pro tempore" vem de endereçar a SESUS/MEC relatório parcial, narrando "os trabalhos realizados no sentido de regularizar e viabilizar a instituição". comenta que "as causas da Intervenção foram geradas em razão de desentendimentos entre os sócios da mantenedora", desentendimentos "hoje superados com a transferência de cotas e eleição de nova diretoria", tendo sido decidida a mudança da Faculdade para outro prédio cedido, que oferece melhores condições de funcionamento, enquanto se aguarda a construção de prédio próprio; que, administrando, a interventora, mensalidades e taxas escolares, foram melhoradas as instalações, adquiridos equipamentos, carteiras para completar as existentes nas salas de aulas, móveis para a secretaria, sala dos professores e departamentos, máquinas datilográficas e calculadora, uma linha telefônica com "fax", equipamentos de copa e cozinha.

3. Relativamente à estrutura organizacional, a FACULDADE conta com os órgãos colegiados funcionando "ainda precariamente" "mas com boa disposição dos seus membros em solicitar seus desempenhos", acrescentando que "a intervenção, agora com o apoio da

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

mantenedora, esta voltada para a implantação definitiva da biblioteca, com um projeto simples e funcional elaborado por pessoa qualificada e experiente, que consta não só de acervo e equipamentos, mas também de como utilizá-los, inclusive com treinamento de pessoal a ser contratado; que "inclui ainda o projeto orientações ao arquiteto no tocante a espaço e localização da biblioteca no projeto de construção do prédio próprio.

4. Quanto ao corpo docente, diz que "outra meta, a curto prazo, a ser desenvolvida pela interventora é a qualificação de docentes para o quadro da FARO"; que "está pronto um projeto de curso para docência de 3º grau, a nível de especialização, elaborado pela CESAPE/CEUB (Brasília), com início em julho próximo. "

5. Informa, de referência a situação fiscal e trabalhista, que foram regularizados contratos e rescisões, tendo sido pagas taxas e tributos, atualizada a contabilidade, estando em condições a prestação de contas.

6. Notícia, por fim, que está prevista para junho a II Semana de Estudos Jurídicos que em dezembro/92 colaram grau duas turmas de Ciências Contábeis e uma de Direito; que em julho/93 deverão colar grau mais duas turmas de Direito.

7. Arremata afirmando que "a FARO é viável, faltando, no entanto, a concretização dos projetos enumerados que foram suspensos dois concursos vestibulares; que com a evolução normal da intervenção, a realização do concurso vestibular é necessária, até para manter a instituição, pois, a partir de julho, a Faculdade, autorizada a funcionar com cento e cinquenta(150) vagas anuais, ficara com aproximadamente duzentos e vinte alunos e sem poder receber transferências por falta de oferta de disciplinas para adaptações curriculares.

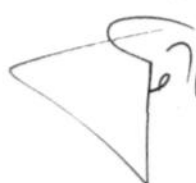
Parecer e Voto do Relator.

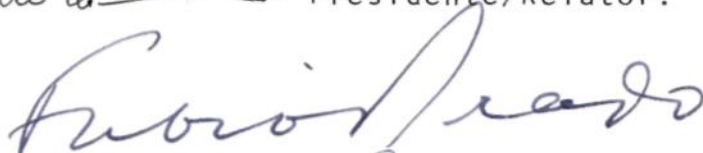
8. O Parecer nº 448/91-CFE (que autorizou a intervenção), observou que as conclusões do relatório da comissão de inquérito administrativo justificaram o fechamento da FARO todavia, numa região de limitadas oportunidades de formação educacional de nível superior, dever-se-ia tentar salvar a instituição.

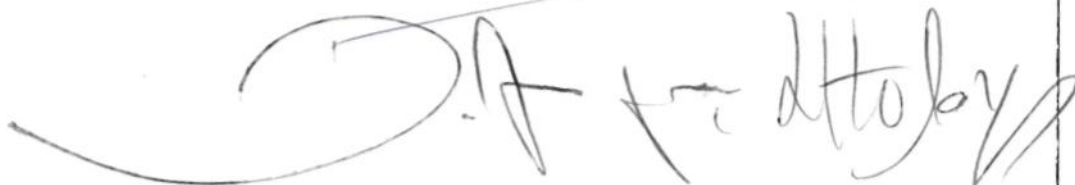
9. O relatório parcial agora apresentado pela sra. interventora revela, a um cotejo com as conclusões do relatório do inquérito administrativo, que a situação da IES melhorou sensivelmente, porém está muito distante do ideal. Há projetos que apontam nessa direção, se implantados forem. Nessita a IES de instalações condignas urge a qualificação do corpo docente é urgentíssima a instalação da biblioteca e a aprovação do regimento exigências oportunamente feitas pela SESU/MEC. Tais carências são males conhecidos, que afligem, de regra, estabelecimentos de ensino superior que "surgem do nada", isto é, foram criados por Decreto.

10. Realmente, se se busca "viabilizar" a Faculdade de Ciências e Letras de Rondônia - FARO, (ou se ela, é viável) no atual estágio da intervenção deve ser reaberto o concurso vestibular (senão a instituição estará extinta por falta de alunos) - realizados os exames na época própria e com fiel observância dos mandamentos legais. Mas não é conveniente, por ora, uma elevada oferta de vagas, porque ainda não dispõe a FARO de docentes qualificados em número adequado. Assim, entende o relator que até que a IES esteja melhor estruturada, sejam postas em concurso vestibular cem vagas anuais sendo cinquenta (50) para o curso de Direito e cinquenta (50) para o curso de Ciências Contábeis, vagas que, sob nenhum pretexto, poderão ser majoradas ou transpostas de um curso para o outro, vedadas quer após a apuração dos resultados no concurso vestibular, quer mediante "transferências internas".

A CÂMARA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS acompanha o voto do relator

 Paulo de Lencastre - Presidente/Relator.


R. sancionamento



Brasília-DF., 01 de junho de 1993

IV - DECISAO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou, por unanimidade, a conclusão da câmara.

Sala Barreto Filho, em 02 de 06 de 1993.

..

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)